



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas ..... 3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 18ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (Jose Eduardo Botelho) - PSB
- **1º Vice Presidente:** Gilmar Fabris (Gilmar Donizeti Fabris) - PSD
- **2º Vice Presidente:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **1º Secretário:** Guilherme Maluf (Guilherme Antonio Maluf) - PSDB
- **2º Secretário:** Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- **3º Secretário:** Baiano Filho (Jose Joaquim de Souza Filho) - PSDB
- **4º Secretário:** Silvano Amaral - PMDB

**Membros Parlamentares**

- Adalto de Freitas - SD
- Profº Allan Kardec - PT
- Profº Adriano Silva - PSB
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Wilson Santos - PSDB
- Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - PMDB
- José Domingos Fraga - PSD
- Dr. Leonardo (Leonardo Ribeiro Albuquerque) - PSD
- Mauro Savi (Mauro Luiz Savi) - PR
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PSB
- Pedro Satélite (Pedro Inacio Wiegert) - PSD
- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Junior) - PMDB
- Saturnino Masson - PSDB
- Sebastião Rezende (Sebastiao Machado Rezende) - PR
- Valdir Barranco - PT
- Wagner Ramos (Jeferson Wagner Ramos) - PSD
- Wancley Carvalho (Wancley Charles Rodrigues de Carvalho) - PV
- Zeca Viana (Jose Antonio Goncalves Viana) - PDT

**Membros Parlamentares Suplentes:**

Adriano Silva (Adriano Aparecido Silva) - PP

Jajah Neves (Ueiner Neves de Freitas) - PDT



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 296 - 24/08/2017**

PORTARIA MD Nº 296/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora CYNTHIA ROCHA LOPES, matrícula nº 41040, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2017 a 10/07/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 087/2017, de 12/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718939, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA - PORTARIA - 294 - 24/08/2017**

PORTARIA MD Nº 294/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora MARINIZA SANTA NUNES, matrícula nº. 23293, 10 (dez) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 03/07/2017 a 12/07/2017, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 088/2017, de 12/07/2017 do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718935, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 278 - 24/08/2017**

PORTARIA MD Nº 278/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor SERVIO TULIO MIGUEIS JACOB, matrícula nº 9962, 90 (noventa) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 26/06/2017 a 23/09/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 080/2017, de 05/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718615, de 11/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 281 - 24/08/2017**

PORTARIA MD Nº 281/2017

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RUBENS PINTO DA SILVA, matrícula nº 15799, 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 30/06/2017 a 18/08/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 083/2017, de 05/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718634, de 11/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.



**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 277 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 277/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor JOÃO CANTIDIO DE ARRUDA MORAES, matrícula nº 2227, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 03/07/2017 a 01/08/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 079/2017, de 05/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718613, de 11/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 279 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 279/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder à servidora LILIANA SAGGIN FIGUEIREDO, matrícula nº 26797, 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 04/07/2017 a 17/08/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Comple-

mentar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 081/2017, de 05/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718629, de 11/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 11 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA - PORTARIA - 298 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 298/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor RENAN OLIVEIRA E RAINHO CUNHA, matrícula nº. 41118, 180 (cento e oitenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 12/07/2017 a 07/01/2018, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 090/2017, de 19/07/2017 do ISSS-PL, e Protocolo nº. 201718937, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 01 de agosto de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE -  
PORTARIA - 293 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 293/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**



Conceder à servidora WEIDE SILVA SANTOS, matrícula nº 22974, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 10/07/2017 a 08/08/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 086/2017, de 12/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718934, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - PORTARIA - 295 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 295/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor DIEGO CONINGHAM DE SIQUEIRA, matrícula nº. 41070, 120 (cento e vinte) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 01/06/2017 a 28/09/2017, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/1990, conforme consta no Processo nº. 089/2017, de 19/07/2017 do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718936, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PORTARIA - 292 - 24/08/2017**

**PORTARIA MD Nº 292/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Conceder ao servidor LEOVEGILDO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 25121, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 29/06/2017 a 28/07/2017, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº. 04, de 15/10/90, conforme consta no Processo nº. 085/2017, de 12/07/2017, do ISSSPL, e Protocolo nº. 201718928, de 21/07/2017, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá-MT, 21 de julho de 2017.

**Deputado** EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ Presidente

**Deputado** GUILHERME MALUF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ 1º Secretário

**A T O Nº. 186/2017**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

**R E S O L V E:**

Conceder o benefício da Pensão por Morte, em decorrência do falecimento do Senhor IZAIAS FERREIRA MOTTA, servidor inativo, matrícula funcional nº. 4601, estável no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD4", ocorrido em 02.03.2017, com proventos calculados de acordo com os artigos acima citados, no percentual de 100% (cem por cento), a título de Pensão Vitalícia, em favor da Senhora ADAIR SEVERINA MOTTA, viúva do "de cujus", portadora do RG nº. 0450838-6-SSP/MT, data de expedição 26.11.2009, inscrita no CPF/MF sob nº. 325.701.551-87, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 285/2017, de 11.05.2017, fls. nºs 137/142, ratificado pelo Subprocurador-



Geral de Gestão de Pessoas, de 15.05.2017, fl. n°. 146, e Parecer Técnico n°. 008/17/SCI, de 06.06.2017, (Secretaria de Controle Interno), fls. n°s 149/154, a partir da data do óbito, em atenção ao Protocolo n°. 013.854/2017, de 23.03.2017.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

(Original assinado)

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá,  
09 de junho de 2017.

Deputado EDUARDO BOTELHO Presidente

Deputado GUILHERME MALUF 1°. Secretário

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Fri Aug 25 22:30:27 UTC 2017
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)